

Lei nº 155

Orcã a recita e sua a disposi do Municipio de Ferraz de Vasconcelos, exercicio de 1955.
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Secreta e eu Promulgo a seguinte Lei:-

Capitulo I

Da Recita Geral

Art. 1º - A Recita do Municipio de Ferraz de Vasconcelos, para o exercicio de 1955, e orcada em R\$ 1.459.000,00 (um milhar, quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos) e sera arrecadada de conformidade com a Regulacao em vigor, obedecendo a seguinte classificacao:-

Local - Geral		Titulos	Recita Parcial Cr\$
		31 - Recita Ordinaria	
		A - Recita Tributaria	
		a) Imposto	
0	0	Imposto Territorial Urbano	
0	0-11-1	Imposto Territorial Urbano	
0-21	0	Da sede	40.000,00
0	0-21-1	Imposto Predial Urbano	
0-23	0	Imposto Predial Urbano	
		Da sede	350.000,00
0	0-17-3	Imposto de Industrias e Profissoes	
0-24	0	Industria e Profissoes	
		Da sede	200.000,00
0	0-18-3	Imposto de Licenca	
0-25	0	Imposto de Licenca	
		Da sede	60.000,00
0	0-27-3	Imposto de Jogos e Diversoes Publicas	
0-26	0	Imposto de Jogos e Diversoes Publicas	
		Da sede	20.000,00
		Total dos Impostos	670.000,00
1	1	II - Taxas	
1	1-11-2	Taxas Redutorias	
1-31	1-11-2	Taxas de Conservacao de estradas de rodagens	
		Da sede	1.000,00
1-35	1-21-4	Taxas de expediente	
1-35	1-21-4	Taxas de expediente	
		Da sede	18.000,00
1	1-23-7	Taxa de Fiscalizacao e Servicos Diversos	
1-36	1-23-7	Taxa de afericao de pesos e medidas	
		Da sede	2.000,00
1-37	1-23-4	II - Taxa de emplantamento	
		Da sede	5.000,00
1	1-24-1	Taxa de limpeza Publica	
1-38	1-24-1	Taxa sanitaria de remocao de lixo domiciliar	
		Da sede	15.000,00
1	1-25-1	Taxa de Viacao	
1-40	1-25-1	I - Taxa de conservacao de vias publicas	
		Da sede	1.000,00
1	1-25-1	II - Taxa de reembolso # pavimentacao	
1-40	1-25-1	Da sede	20.000,00
		Total das Taxas	62.000,00
4	4	31 - Receitas Diversas	
4-71	4-11-0	Recita de Mercadorias Feiras e Matadouros	
4-71	4-11-0	I - Recita de Mercadores, Feiras e Matadouros	
		Da sede	15.000,00
4-73	4-11-0	II - Recita de Matadouro	
		Da sede	10.000,00
4-74	4-12-0	Recita de Cemiterio	
4-74	4-12-0	Recita de cemiterio	
		Da sede	10.000,00
4-75	4-13-0	Recita de Combustiveis e Lubrificantes	
4-75	4-13-0	Recita de Combustiveis e Lubrificantes	
		Da sede	3.000,00
4-76	4-14-0	Quota prevista no artigo 15 - § 4º da Constitucao Federal	
4-76	4-14-0	Quota do Municipio	

Códigos bocal		Continuação da Lei nº 1/55 Títulos		Recita Parcial	
Geral					
		Quota do Município (Anexo Estadual)			
		Da sede			
		Total das Recitas Diversas		15.000,00	652.000,00
6	6	§ 2º Recita Extraordinária			
6-93	6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa			
6-93	6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa			
		Da sede		60.000,00	
6-99	6-21-0	Multas			
		Da sede		8.000,00	
600-1	6-23-0	Benefícios			
		Da sede		5.000,00	
		Total da Recita Extraordinária			73.000,00
		Total Geral			1.458.000,00

**Capítulo II
Da Despesa Geral**

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Ferraz de Vasconcelos, para o exercício de 1955, é fixada em R\$ 1.458.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Códigos bocal		Títulos		Total da Terça
Geral				
		§ 1º - Administração Municipal		
		Poder Legislativo		
		Pessoal fixo		
1-00		I - Vencimento do Diretor da Secretaria da Câmara		45.600,00
1-00-1	8-10-0	II - Gratificação do Contínuo da Secretária		6.000,00
1-00-1	8-10-3	III - Salário família		1.200,00
1-00-1	8-10-3	I - Aquisição de móveis, utensílios e outros		20.000,00
1-00-1	8-10-4	I - Aquisição de livros, papéis, impressos e outros		9.600,00
1-10		Despesas Diversas		
1-10-1	8-02-0	I - Manutenção do Serviço Público		4.800,00
1-10-1	8-02-4	II - Manutenção do Pêlo		1.200,00
1-20		III - Correio e telegrafo		600,00
1-20-1	8-07-0	II - Despesas de café		600,00
1-20-1	8-07-2	Poder Executivo		
1-20-1	8-07-3	I - Subsídio do Prefeito		54.000,00
1-20-1	8-07-4	II - Representação do Prefeito		12.000,00
1-20-1	8-09-0	Despesas Diversas		
1-20-1	8-09-2	I - Viagem, estadia e condução		16.400,00
1-20-1	8-09-3	II - Serviços Técnicos Especializados		
1-20-1	8-09-4	Pessoal fixo		60.600,00
1-20-1	8-13-0	Material permanente		100.000,00
1-20-1	8-13-2	Material de consumo		50.000,00
1-20-1	8-13-3	Serviços Diversos e Pessoal fixo		12.000,00
1-20-1	8-13-4	Despesas Diversas		28.700,00
1-20-1	8-13-5	Criação e fiscalização financeira		
1-20-1	8-13-6	Pessoal fixo		181.800,00
1-20-1	8-13-7	Material permanente		1.500,00
1-20-1	8-13-8	Material de consumo		3.000,00
2		§ 2º - Serviços Públicos Municipais		
2-30		Cemitério		
2-30-1	8-89-1	Da sede		
2-30-1	8-89-2	Pessoal variável		21.900,00
2-30-1	8-89-3	Material permanente		200,00
2-30-1	8-89-4	Material de consumo		1.800,00
2-40		Imprensa Pública		
2-40-1	8-85-1	Da Sede		
2-40-1	8-85-2	Pessoal variável		21.900,00

Continuação da Lei nº 1/55
Títulos

Códigos básicos	General		Total da Verba	
2-30-1	8-81-4	Despesas Diversas		
3		§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos		
3-10		Conservação de ruas públicas		
3-10-1		Da sede		
3-10-1	8-81-1	Pessoal variável	179.240,00	
3-10-1	8-81-3	Material de consumo	34.000,00	213.240,00
3-20		Conservação de Rodovias		
3-20-1		Da sede		
3-20-1	8-82-1	Pessoal variável	43.800,00	
3-20-1	8-82-2	Material permanente	1.000,00	
3-20-1	8-82-3	Material de consumo	15.000,00	
3-20-1	8-82-4	Despesas Diversas	25.000,00	
3-30-1		Reparações Diversas		
3-30-1		Da sede		
3-30-1	8-89-1	Pessoal variável	23.360,00	
3-30-1	8-89-3	Material de consumo	10.000,00	
3-50		Contribuição de Proprio Municipais		
3-50-1	8-87-2	Da sede		
3-50-1	8-87-2	Material permanente	20.000,00	
3-60		Serviços Diversos		
3-60-1		Da sede		
3-60-1	8-89-4	Despesas diversas	130.000,00	
4		Serviços públicos de interesse comum e Estado		
4-30		Escolas municipais		
4-30-1		Da sede		
4-30-1	8-33-0	Pessoal fixo	53.000,00	
4-30-1	8-33-2	Material permanente	61.000,00	
4-30-1	8-33-3	Material de consumo	5.800,00	
4-30-1	8-33-4	Despesas diversas	14.200,00	
4-40		Segurança Pública		
4-40-1		Da sede		
4-40-1	8-28-4	Despesas diversas	5.400,00	189.400,00
5		§ 5º - Auxílios e Subvenções		
5-10		Da sede		
5-10-1	8-48-4	Despesas diversas	54.000,00	
6		§ 6º - Aposentadoria e Pensões		
6-10		Contribuições para Previdência Social		
6-10-1		Da sede		
6-10-1	8-91-4	Despesas diversas	39.000,00	
7		§ 7º - Despesas Judiciais		
7-10		Ações Judiciais		
7-10-1	8-09-4	Despesas Diversas	25.000,00	
8		§ 8º - Despesas Diversas		
8-10-1	8-92-4	Indenizações e restituições	3.000,00	
8-20-4	8-94-4	Seguros e acidentes	15.000,00	
8-30-1	8-99-4	Estaduais	12.000,00	30.000,00
Total geral das despesas				1.458.000,00

Capítulo III
Disposições Gerais

Art. 3º - Os Auxílios e Subvenções às Entidades de Assistência Social, Educativas e Recreativas serão pagas somente mediante requerimento devidamente comprovado com os documentos da lei.

§ Único - Somente a partir do segundo semestre, serão atendidos os pagamentos de que se trata o presente artigo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos em 3 de Março de 1955

H. Louís Barreiros
Presidente Municipal